



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Itapema

PORTARIA N. 57/DF/2016

A doutora ANDRÉIA REGIS VAZ, Juíza de Direito e Diretora do foro da comarca de Itapema, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a interrupção do fornecimento de energia elétrica no prédio do Fórum no dia 17 de maio de 2016, em razão de serviços de melhoria na rede de distribuição da CELESC.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais no dia 17/05/2016, no Foro desta Comarca de Itapema.

Comunique-se o Egrégio Tribunal de Justiça e a Douta Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, a Subseção da OAB da Comarca e ao Conselho Gestor da Intranet para divulgação no sítio do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Itapema, 17 de maio de 2016.

Andréia Regis Vaz
Juíza Diretora do Foro
Comarca de Itapema